



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 084/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a formulação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam adotadas as providências necessárias visando à realização do piçarramento da estrada vicinal que liga o Distrito Novo Rio (Igaci) à Vila São José (Lagoa do Rancho), no município de Arapiraca.**

JUSTIFICATIVA:

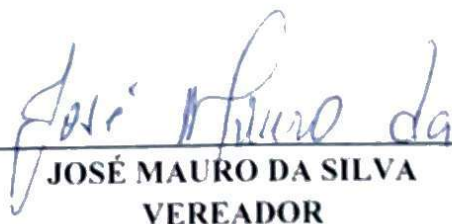
A referida estrada representa uma **importante rota de ligação entre comunidades de dois municípios vizinhos**, sendo utilizada diariamente por moradores, produtores rurais, transportes escolares e veículos de pequeno porte.

Atualmente, o trecho encontra-se em **más condições de trafegabilidade, com buracos, erosões e trechos intransitáveis em épocas chuvosas**, comprometendo o deslocamento seguro e regular da população.

O serviço de piçarramento permitirá a **melhoria da mobilidade, a valorização da zona rural e o fortalecimento da integração entre os municípios de Igaci e Arapiraca**, atendendo a uma demanda antiga da população local.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que realize, com **urgência, o piçarramento da estrada entre o Novo Rio e a Vila São José**, garantindo acessibilidade e segurança para os usuários da via.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 24 de setembro de 2025.



JOSÉ MAURO DA SILVA
VEREADOR

